

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 de 19 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO Nº 9404/2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população do Estado da Paraíba, pela eleição dos novos dirigentes do Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região), para o biênio janeiro de 2019 a janeiro de 2021 os Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro (Presidente) e Leonardo José Videres Trajano (Vice-Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população do Estado da Paraíba, pela eleição dos novos dirigentes do Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região), para o biênio janeiro de 2019 a janeiro de 2021 os Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro (Presidente) e Leonardo José Videres Trajano (Vice-Presidente).

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência aos homenageados, no endereço do TRT/13, à Rua Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro – CEP: 58013-260 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

A presente homenagem se justifica pela sua relevante competência dos eleitos, pelo caráter de magistrados integros, e pelo seu elevado senso de justiça e de amor ao próximo.

O desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, possui mestrado e doutorado em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. É Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª REGIÃO e professor titular do UNIPÊ-Centro Universitário de João Pessoa. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Processo do Trabalho. Foi professor do Curso de Ciências Jurídicas da UFPB no período de 21/09/1994 a 02/04/2001. Autor de dezenas de artigos, capítulos de livros e de cinco livros de autoria exclusiva: A regulamentação das relações de trabalho individuais e coletivas no âmbito do Mercosul (LTr, 2000), Fundamentos do direito processual do trabalho brasileiro (LTr, 2005) e Manual de execução trabalhista - Aplicação ao processo do trabalho das Leis nº 11.232/2005 e 11.382/2006 (Forense, 2010), Contrato coletivo de trabalho transnacional (Juruá, 2014) e Execução no processo do trabalho, 4. ed (Juspodivm, 2017).

O desembargador Leonardo José Videres Trajano, bacharel em direito, pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no ano de 1996; Sócio responsável pelo contencioso e consultivo trabalhista de Nóbrega Farias e Trajano Associados (1997 – 2012); habilitado e com atuação efetiva em aproximadamente 8.500 (oito mil e quinhentos) processos (entre feitos ativos e arquivados), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Habilitado e com atuação efetiva em aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) processos (entre feitos ativos e arquivados) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. Professor da Disciplina de Prática Trabalhista, na Fesp Faculdades.

Tenho orgulho de outorgar esta comenda do Legislativo do Estado da Paraíba em reconhecimento aos profissionais e seres humanos valorosos merecedores de todo o nosso carinho que devemos reverenciar as suas magníficas trajetórias.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP